



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente Edital, nos termos que seguem:

1) Altera-se o descritivo dos itens 07 – 38 – 53 – 58 – 67 e 80 e o quantitativo do item 53, constantes no Termo de Referência, anexo I do edital e no modelo de proposta, Anexo VIII do edital
Considera-se:

7	AMENDOIM BRANCO INTEIRO – ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 400G , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTA DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	290
38	ERVILHAS SECAS, PARTIDAS, GRUPO 2 – TIPO 1. NÃO CONTÉM – GLÚTEN. PACOTES DE NO MÍNIMO 400G . VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	UN	620
53	GRÃO DE BICO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS	KG	12
58	LENTILHA, CLASSE GRAÚDA, TIPO 1 – PACOTES DE NO MÍNIMO 400G , - NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	14.510
67	MILHO PIPOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELA. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G	UN	432
80	SAGU, GRUPO II, TAPIOCA, SUBGRUPO, PÉROLA, TIPO 1, - PACOTE DE NO MÍNIMO 400G , VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	PAC	200

2) Altera-se o documento “orçamento base”, alterando o valor total do item 53 e o valor total do processo. (arquivo disponibilizado on line).

3) Altera-se data da Sessão Pública para o dia 18/06/2024 às 09h30min.

As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 05 de junho de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal